



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE – FESPORTE

Rua Comandante José Ricardo Nunes, 79 – Capoeiras – Florianópolis/SC – CEP 88070-220

Fone (0**48) 3271-1848 – Fax: 3271-1847 - Site: fesporte.intranet.ciasc.gov.br/ – E-mail: fesporte@fesporte.sc.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 02/FESPORTE/2011

O Presidente da Fundação Catarinense de Esporte, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo artigo 15 de seu Estatuto conforme Decreto nº 3.591 de 21 de dezembro de 1998;

RESOLVE:

ALTERAR o Regulamento Geral e Técnico do Festival de Dança Escolar Mário de Andrade, 2011 publicado conforme abaixo:

1. Incluir no Art. 9º o termo “rede pública”, ficando com a seguinte redação:

Art. 9 - Do Festival Escolar de Dança “Mário de Andrade” categoria mirim poderão participar alunos-bailarinos, que estejam freqüentando o ensino fundamental, nascidos nos anos de 2000, 2001, 2002 e 2003; matriculados até o dia 31 de março de 2011, nos estabelecimentos de ensino da rede pública do Estado de Santa Catarina, os quais irão representar.

Parágrafo único: Esta categoria será realizada somente na etapa microrregional.

2. No Art. 14º suprimir a expressão “no máximo”, acrescentando 1 (um) professor auxiliar e 1 (um) diretor nas categorias mirim e infanto-juvenil.

No § 2º acrescentar o termo “até a passagem de palco”. E no § 3º. incluir “cada SDR poderá participar com 1 (um) casal titular”, que ficará com a seguinte a redação.

Art. 14 - Poderá ser relacionado na FGI, um número máximo de até 19 na delegação, no entanto, para efeitos de transporte, hospedagem, alimentação, premiação e composição de dança, as categorias deverão ser compostas no máximo, conforme quadro abaixo:

CATEGORIA	ALUNO-BAILARINO		PROFESSOR	PROFESSOR	DIREÇÃO	TOTAL
	Mínimo	Máximo	Coreógrafo	Auxiliar		
MIRIM	5	16	1	1	1	19
INF-.JUVENIL	5	16	1	1	1	19
DANÇA SALÃO	2	2	1	0	0	3
TOTAL	12	34	3	2	2	42

§ 1º - A Categoria Mirim será realizada somente na etapa microrregional.



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE – FESPORTE

Rua Comandante José Ricardo Nunes, 79 – Capoeiras – Florianópolis/SC – CEP 88070-220

Fone (0**48) 3271-1848 – Fax: 3271-1847 - Site: fesporte.intranet.ciasc.gov.br/ – E-mail: fesporte@fesporte.sc.gov.br

§ 2 - A qualquer momento, poderá ser acrescentado novo aluno-atleta na Ficha Geral de Inscrição, desde que não implique em retirar nome já inscrito e mediante entrega em separado, junto à Secretaria Geral dos Jogos, do atestado de matrícula e frequência escolar, devidamente carimbado e assinado pela direção do estabelecimento de ensino até a passagem de palco.

§ 3º - Cada SDR poderá participar com 1 (um) casal titular.

- 3. Excluir do art. 24º, da etapa microrregional, item A, a frase: “Quando proveniente da rede privada, será de responsabilidade da própria entidade”.**
- 4. Acrescentar no Art. 28º: § 1º. A expressão “categoria mirim, categoria infanto-juvenil e dança de salão” e § 2º, substituir a palavra “infantil” por “infanto-juvenil”, ficando com a seguinte redação:**

Art. 28 - A premiação do Festival Escolar de Dança “Mário de Andrade”, nas duas primeiras etapas, será de responsabilidade da Coordenação Geral da FESPORTE.

§ 1º - Para a etapa microrregional, categoria mirim, categoria infanto-juvenil e dança de salão, a premiação será fornecida pela FESPORTE e obedecerá ao que segue:

- ✓ *Medalhas para os alunos-bailarinos classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares por modalidades e naipes;*
- ✓ *Troféus para os estabelecimentos de ensino classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares, por modalidades e categorias.*
- ✓ *Troféus destaques: melhor aluno-bailarino (feminino e masculino); grupo destaque; melhor coreógrafo.*

§ 2º - Para a etapa regional, categoria infanto-juvenil e dança de salão a premiação será fornecida pela FESPORTE e obedecerá ao que segue:

- ✓ *Medalhas para os alunos-bailarinos classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares.*
- ✓ *Troféus para os estabelecimentos de ensino classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares.*
- ✓ *Troféu destaque ao melhor aluno-bailarino; (feminino e masculino);*
- ✓ *Troféu grupo destaque;*
- ✓ *Troféu destaque ao melhor professor-coreógrafo.*

Florianópolis, 1º de março de 2011.

Adalir Pecos Borsatti
Presidente